

REGRAS DE VISITAS

O Oficial de Recepção de Segurança determinará a adequação do traje de um visitante com base no seguinte:

1. Os horários de visitas do preso são afixadas. As visitas podem ser canceladas ou ajustadas a qualquer hora.
2. As visitas do preso serão sem-contacto, a menos que autorizado. É proibido contacto com o preso.
3. *Sociais*, (que deve ocorrer em dias separados) ou (mas, não são permitidas 2 visitas no mesmo dia), as visitas não devem exceder sessenta (60) minutos de tempo e devem ocorrer em horários agendados, salvo se esses privilégios forem suspensos para os presos.
4. Os veículos do visitante serão estacionados dentro dos Parques de Estacionamento ou haverá o risco do veículo ser rebocado. Temos estacionamento para deficientes. Todos os veículos do visitante estarão sujeitos à pesquisa.
5. Os visitantes estão autorizados de esperar trinta (30) minutos antes de uma visita programada. Podem esperar dentro de se u veículo ou da área de recepção da segurança. Ao esperar, os visitantes não violarão regras da facilidade. Vadiagem antes ou depois de uma visita é proibida. É pruibido fumar na propriedade.
6. Os cacifos dos visitantes estão disponíveis para guardar artigos pessoais. Os visitantes serão responsáveis para a chave do cacifo. Há uma pequena taxa para usar um cacifo do visitante, que é retornada no fim da visita.
7. A menos que aprovadas, as armas e a munição não são permitidas na propriedade do escritório do Xerife. Os cacifos da arma e as estações de esclarecimento estão disponíveis para pessoas aprovadas. As armas/munição são proibidas dentro de uma sala de visita do preso.
8. Os visitantes e sua propriedade serão sujeitos à busca. Os visitantes que recusam ou falham uma busca podem ter seus privilégios de visita revogados. Os visitantes devem divulgar todo o artigo, além da roupa, antes da visita.
9. Os visitantes podem usar o quiosque da entrada na casa de Dartmouth de Correção para depósito de dinheiro do preso logo á entrada, estarão abertos de 8AM-4PM diariamente, ausentes de situações de emergência. Os visitantes não podem deixar correio ou encomendas para presos.
10. Os visitantes são esperados comportar-se apropriadamente e seguir o sentido do pessoal. Os visitantes comunicar-se-ão somente com o preso aprovado sua visita. Língua imprópria não é permitida..
11. Os visitantes devem apresentar actual/válido identificação com foto emitida pelo governo antes de cada visita. Os advogados e os representantes legais devem apresentar cartões válidos da barra. Os líderes religiosos devem apresentar a identificação com foto válido, verificando credenciais. As passagens do visitante serão emitidas aos visitantes aprovados.
12. Os visitantes adultos terminarão uma aplicação de preso um formulário antes de cada visita. Os visitantes que falham a informação de estado, exacta no formulário podem ter seus privilégios de visita revogados.
13. Os visitantes menores (17 e mais novo) devem ser acompanhados por um adulto aprovado. Até dois (2) menores podem visitar com um preso ao mesmo tempo. Um formulário menor do acordo da visita deve ser aprovado antes da visita. Os visitantes com infantes podem trazer uma toalha de receptora, a chupeta e uma garrafa plástica da fórmula durante a visita, mas não um saco de tecido. As visitas menores são sujeitas à busca. Os adultos aprovados serão responsáveis para o comportamento de visitantes menores.
14. Os ex-reclusos deve esperar seis (6) meses após ser libertado ou seis (6)meses sem liberdade condicional antes de ser aprovados para fazer visitas a reclusos.
15. Os visitantes não falarão em telefones celulares ao esperar dentro de uma área de recepção da segurança.
16. Os visitantes devem desocupar o local quando solicitado a fazê-lo.
17. Os visitantes devem entrar em contacto com o escritório do Xerife durante o tempo inclemente em relação ao cancelamento das visitas.
18. Os visitantes cumprirão com o sentido do pessoal em todas as vezes. O Escritório do Xerife determinará se uma pessoa pode visitar com um interno.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS VISITAS ESPECIAIS

Um pedido por escrito para uma visita especial do detento deve ser enviado ao Superintendente ou designado dentro de 24 horas após a visita. Um pedido verbal ou telefónico pode ser aceite em algumas circunstâncias, incluindo, entre outras:

1. Uma pessoa tem uma emergência legítima que a impediu de chegar à instalação durante as horas de visita regularmente programadas (por exemplo, viajou uma longa distância, mau tempo, emergência familiar e ou outras circunstâncias incomuns);
2. Um advogado ou representante legal solicitou uma visita legal fora do horário de visita regularmente agendado;
3. Um agente da lei ou investigador particular deseja encontrar-se com um recluso fora do horário de visita regularmente agendado;
4. Uma pessoa está procurando visitar dois ou mais presos ao mesmo tempo;
5. Foi solicitada uma visita religiosa fora do horário de visita regularmente agendado; quer
6. Quando um recluso está doente ou hospitalizado e são necessárias disposições especiais para se encontrar com o recluso.

Um visitante que participe numa visita especial aos reclusos deve ser submetido aos mesmos procedimentos de pedido, busca e rastreio que os visitantes regulares, salvo derrogação por escrito do xerife ou do superintendente.

ARTIGOS DE CONTRABANDO

Os visitantes não podem trazer contrabando para a sala de visita do preso. A determinação final do contrabando será feita pelo oficial da recepção da segurança. Pessoas em violação de esta regra estão sujeitos a detenção e processo criminal. (M.G.L. c 268, § 31). Esta lista é sujeita mudar a qualquer hora.

1. Algumas, restrições, chaves do punho (a menos que autorizado pelo escritório do Xerife).
2. Tesouras, tosquiadeiras de prego ou algum outro objeto afiado.
3. Canetas ou lápis (à exceção dos advogados, dos representantes legais, oficiais do governo investigadores privados e dos meios de comunicação.
4. Medicamentos sem receita e drogas prescritas (exceto quando aprovadas com nota válida de médico), alcool, drogas ou parafernália da droga.
5. Alimentos e bebidas (incluindo pastilhas elásticas), em qualquer tipo de recipiente e utensílios.
6. Anéis (à exceção das alianças de casamento e dos anéis que não podem ser removidos).
7. Jóia (brincos, anéis do dedo do pé, perfurações do corpo, etc.) à exceção dos braceletes/pendentes alertas de médicos. Jóia (os brincos, dedo do pé, perfurações do corpo, etc.) à exceção dos braceletes/pendentes alertas médicos.
8. Relógios (à exceção dos advogados, dos representantes legais, oficiais do governo, ou meios de comunicação)
9. Dinheiro de alguma denominação, incluindo trocos do bolso.
10. Produtos de tabaco de algun tipo, isqueiros, fósforos e produtos de tabaco sem fumaça ou canetas/produtos de vape.
11. Verniz para as unhas, perfume, removedor polonês.
12. Cartas ou outro correio, notas, fotos, ou outra documentação e informação do Internet, (à exceção dos advogados, do representante legal, dos oficiais do governo, dos investigadores privados e dos meios de comunicação).
13. Jornais, revistas ou recortes de jornais do Internet , desenhos (a menos que autorizado assim pelo oficial de controlo de segurança).
14. Pacotes ou presentes de qualquer tipo.
15. Guarda-chuvas.
16. Fraldas sobressalentes, sacos de fraldas, biberões não plásticos.
17. Equipamento elétrico (isto é rádios, televisão câmeras, leitores MP3, portáteis, tabuletas, telefones celulares, dispositivos do Internet dispositivos de conexão do internet, relógios Fit-Buit ou fac-simile etc) exceto quando aprovado por escrita pelo Superintendente ou pelo designado
18. Bolsas, alforjes, sacos de livros, sacos de ginásio sacos de plástico, etc. (as pastas, sacos de carregadores. os, sacos do computador são permitidos para advogados, representantes legais, oficiais do governo e meios de comunicação mas sujeitos de pesquisa.
19. Clipes de metal de "crocodilo" e clipes de ligantes (exceto quando autorizado);
20. Livros (à exceção das visitas aprovadas de religião, legais ou especiais).
21. Animais de estimação ou animais (à exceção das finalidades deficientes, dos cães do serviço, ou dos caninos relativos à segurança).
22. Ferramentas e chaves de qualquer tipo (exceto quando autorizado).

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM INABILIDADES: O Escritório do Xerife não discrimina com base na inabilidade no acesso a seus programas e serviços. As pessoas com inabilidades que precisam assistência auxiliares para acomodações eficazes de uma comunicação ou da visita devem contactar o escritório do Superintendente em 508-995-6400 durante horas regulares de trabalho. As visitas na cadeia da rua da cinza serão acomodadas no Dartmouth HOC para pessoas com as dificuldades de subir escadas. Os protocolos de visita padrão da tiragem ainda aplicar-se-ão a ser aprovadas.

TROCAS DA ROUPA DO PRESO: Uma-por uma pessa de roupa, as trocas serão conduzidas de acordo da cronograma da instalação para os revestimentos, as calças, as camisas e as sapatas do preso serão permitidos somente para a corte ou a liberação. Um preso pode iniciar uma troca da roupa submetendo um formulário da liberação da propriedade à sala de propriedade de acordo com programações da instalação. Os visitantes podem chamar a sala de propriedade em 508-995-6400 (ext.2317) se tiveram perguntas sobre este processo.

CONTRABANDO PROIBIDO: A lei de Massachusetts (M.G.L.C. 268 §28) proibe a qualquer pessoa de entregar todo o artigo qualquer a um preso sem a permissão do Xerife ou do Superintendente, para obter um artigo a ser entregue, para possui-lo com intenção para entregá-la, ou para depositá-la ou esconder com intenção que um preso a obterá. Não há nenhuma exceção a esta lei e o BCSO investigará algumas e todas as declarações de tais acções.

CÓDIGO DE VESTUÁRIO DO VISITANTE

A seguinte roupa não será permitida dentro de uma sala de visita do preso.

1. Vestuário (revestimentos, revestimentos, capas de chuva, etc.).
2. Exercício, roupa do gym ou da dança (partes superiores ou partes inferiores), ou roupa feita do mesmo material. Short running, malhas, camisas de suor, calças de suor, camisolas encapuçados ("hoodies") ou outras partes superiores encapuçados, fatos de banho/roupa de banho (partes superiores ou partes inferiores) ou camisas do músculo. Partes superiores do Spandex não são permitidas. (As caneleiras do Spandex são permitidas, mas somente quando cobertos com uma saia aprova da que seja não mais de três (3") avançam acima do Joelho. O short é permitido não mais de três (3") polegadas acima do Joelho contanto que não for short do exercício ou impróprio para um ajuste correccional.
3. Desgasta-se/camuflagem ou roupa do aplicação-estilo da lei do tipo (exceto quando gasto em uma capacidade oficial).
4. O baixo corte, a roupa visivelmente completa ou as camisas de revelação da roupa (o diafragma desencapado, camisolas de alças, tubo cobre, cabeça da cobre, as partes superiores que expor para trás além dos ombros superiores, das correias de espaguetes, firmemente ou das camisas de revelação), mini saias, saias mais de três (3") avançam acima do Joelho, dos sundresses, do envoltório em torno das partes superiores, das partes superiores da cabeça da, das meias líquidas dos peixes, das caneleiras da rede de pesca ou de toda a outra roupa imprópria que expor uma quantidade imprópria de carne.) As partes superiores sem mangas são permitidas, se apropriado para um ajuste correccional.
5. Toda a roupa similar aos uniformes do preso, ao pessoal não-informado, ou ao hospital esfrega, incluir com T-shirts
6. Chapéus, bonés de beisebol, envoltórios do cabelo, cobertas do cabelo, orvalho-panos (a cobertura religiosa do cabelo é permitida, mas será sujeita à busca. As perucas e as perucas são permitidas, mas assunto para procurar.)
7. Roupa com remendos, rasgos, roupa rasgada, forros rasgados.
8. Roupa da dupla camada.
9. Pijamas e roupa do estilo do pijama (à exceção dos infantis).
10. Excessivamente firmemente ou as calças entufados, as camisas, as saias ou o short de nenhuma estilo ou tela.
11. Não vestindo nenhuma roupa de baixo.
12. As sapatas regularmente atadas, botas, preguiçosos, sapatilhas, sandálias ou abrem sapatas toed são permitidas. Somente as sapatas com saltos lisos ou saltos menos de três (3") polegadas são permitidas.
13. A ornamentação ou os tipos visíveis do corpo não são permitidos.
14. Prendedores de cabelo ou algum outro dispositivo de terra arrendada do cabelo do metal. (As faixas elásticas e os scrunchies são permitidos)
15. A roupa ou as tatuagens visíveis que descreve, descrevem ou referem de outra maneira a conduta sexual, o acto, os órgãos ou as preferências. A roupa ou as tatuagens visíveis que descrevem, descrevem ou referem de outra maneira a intolerância de, ou a discriminação contra toda a raça, religião, género, preferência sexual ou origem nacional. A roupa ou a tatuagem visível (s) associaram geralmente com os grupos que defendem a intolerância, a discriminação, a afiliação do grupo ou a violência. Roupa ou tatuagens visíveis com logotipos ou caracterizações que provêm o álcool ou substâncias ilegais.
16. Os visitantes, os representantes dos meios e os investigadores privados legais devem vestir o negócio ou o vestuário ocasional do negócio ao encontrar presos. Pelo menos, devem conformar-se ao código de vestimenta padrão do visitante a menos que aprovado pelo superintendente ou pelo designee.
17. Alguma outra roupa que levantar um perigo da segurança ou julga imprópria pelo Escritório do Xerife.

RECUSA A SAIR: Os visitantes devem desocupar os locais quando pedidos assim para fazer assim. Aqueles que recusam sair quando pedidos assim serão consideradas trespassers. Invasão e um crime e trespassers podem ser criminosos processados de acordo com M.G.L 127, §36.

ESCRITÓRIO DO XERIFE DO

CONDADO DE BRISTOL

COMPLEXO PENITENCIÁRIO

DE DARTMOUTH

400 Faunce Corner Road
North Dartmouth, MA 02747

ASH STREET JAIL

226 Ash Street
New Bedford, MA 02740

De distribuição (508) 995-6400

Informações adicionais sobre as visitas aos presos, incluindo os horários de visitas atuais, podem ser encontradas no saguão de cada estabelecimento, no site do Sheriff's Office, localizado em bcso-ma.us, ou entrando em contato com o BCSO pelo telefone (508)995-6400

O Escritório do Xerife tem uma política da tolerância zero para o abuso sexual do preso ou o acoso sexual, visitantes é exigido para relatar confidenciais tais actos à unidade especial das investigações de BCSO em **508-995-9609**. As alegações do abuso sexual ou da perseguição serão discutidas com a vítima nomeada no relatório. As alegações falsas do abuso sexual ou da perseguição do preso podem criminosas ser processadas pelo Escritório do Xerife.

Versão revisada do manual: Fevereiro de 2024

ESCRITÓRIO DO XERIFE

DO CONDADO DE

BRISTOL

MANUAL DE INFORMAÇÕES

DO VISITANTE



DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

"O Gabinete do Xerife do Condado de Bristol é uma organização de segurança pública comprometida com o cuidado, custódia, controle e reabilitação de presos.

"O Gabinete do Xerife do Condado de Bristol se esforça para promover um ambiente de trabalho onde os funcionários se sintam valorizados e tenham um senso de propósito em seu trabalho diário, e ajudará outras organizações públicas quando necessário."